



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CGA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23066.032745/2021-10

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL E DE ALTO VOLUME QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, E A EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof.º Paulo César Miguez de Oliveira, nomeado por Decreto, de 12 de agosto de 2022, publicado em 12 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, edição extra do DOU, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23/11/2009, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.306.870/0001-23 com sede na Avenida Alphaville, nº 199, Centro Empresarial Carlos Fabrício Leite Costa- Condomínio Alphaville I, Tel (71) 2108-8888, Salvador-BA, CEP 41.701-015, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial o senhor Armando Teixeira de Freitas Filho, portadora da Cédula de Identidade nº 00.718.497-26 e CPF nº 080.060.085-15, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23066.032745/2021-10, e o resultado final do Pregão Eletrônico nº 36/2021, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 36/2021 por mais 12 (doze) meses, passando a ser do dia 22/11/2022 ao dia 22/11/2023, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, resguardando o direito da Contratada ao reajuste dos preços contratados, o qual será formalizado por meio de apostilamento, em momento oportuno.

1.2. O valor Total do contrato é de R\$ 1.227.504,00 (Um Milhão, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e quatro reais)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CGA**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia – Justiça Federal em Salvador/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

4.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador/BA, de novembro de 2022.

Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor da UFBA
CONTRATANTE


ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



Emitido em 10/11/2022

TERMO ADITIVO Nº 1169/2022 - CGA/PROAD (12.01.69)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 11/11/2022 15:58)

PENILDON SILVA FILHO
REITOR EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 1169, ano: 2022, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 10/11/2022 e o código de verificação: 9d06989618